

**DECRETO Nº 3.296 DE 19 DE JANEIRO DE 2022****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 28º, inciso II, da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.987 de 01 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)** para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

|                   |                                                               |                  |
|-------------------|---------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>ORGÃO</b>      | <b>02 – EXECUTIVO</b>                                         |                  |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                  |                  |
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.</b>      |                  |
|                   |                                                               |                  |
| FONTE             | 01 – RECURSO PRÓPRIO                                          |                  |
| ATIVIDADE         | 2121 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CONST          |                  |
| ELEMENTO          | (560) – 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.Jurídica | 10.000,00        |
|                   |                                                               |                  |
| ATIVIDADE         | 2124 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.                   |                  |
| ELEMENTO          | (599) – 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - P.Jurídica | 42.000,00        |
|                   |                                                               |                  |
|                   | <b>TOTAL</b>                                                  | <b>52.000,00</b> |

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

|                   |                                                          |                  |
|-------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| <b>ORGÃO</b>      | <b>02 – EXECUTIVO</b>                                    |                  |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>             |                  |
| <b>PROGRAMA</b>   | <b>22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.</b> |                  |
|                   |                                                          |                  |
| FONTE             | 01 – RECURSO PRÓPRIO                                     |                  |
| ATIVIDADE         | 2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.                |                  |
| ELEMENTO          | (519) – 4..4.90.51 – Obras e Instalações                 | 52.000,00        |
|                   |                                                          |                  |
|                   | <b>TOTAL</b>                                             | <b>52.000,00</b> |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 19 de janeiro de 2022.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e  
Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02AD-75AF-7720-3C6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 19/01/2022 16:47:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 19/01/2022 17:39:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 19/01/2022 19:03:05 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 20/01/2022 07:49:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/02AD-75AF-7720-3C6D>